

vaga para pessoas com deficiência e a(s) seleção(ões) em que será realizada essa reserva imediata, na forma do item 1.11 do Edital nº 37/2018-PROGEPE, o qual se destina à contratação temporário de Professor Visitante para o Campus Juiz de Fora da UFJF.

1 A reserva de vagas a que se refere este Edital Complementar observará o disposto no Edital nº 37/2018-PROGEPE, sobretudo em seu item 1.11.

2 A existência de reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência, constante deste Edital Complementar, não obsta a inscrição de demais candidatos para a(s) respectiva(s) seleção(ões).

3 A inexistência de previsão de reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência, constante deste Edital Complementar, não obsta a realização da inscrição de pessoa(s) com deficiência na(s) demais seleção(ões).

4 Para a reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência, fica estabelecido o percentual de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o total de vagas previstas no Anexo do Edital nº 37/2018-PROGEPE.

4.1 Caso a aplicação do percentual previsto no item 4 deste Edital Complementar resulte em quantitativo fracionado, o número da reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos).

5 Fica reservada de forma imediata 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência das 10 (dez) vagas previstas no Anexo do Edital nº 37/2018-PROGEPE.

6 Em observância ao item 1.11.3.1.1 do Edital nº 37/2018-PROGEPE, a escolha da seleção em que está sendo feita a reserva imediata de vaga para pessoas com deficiência deu-se mediante sorteio, em sessão realizada com a presença de Coordenadores de Programas de Pós-graduação, Diretores de Unidades Acadêmicas, representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e representante da Diretoria de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

6.1 Fica estabelecido que a Seleção nº 42, do Departamento de Ciências Administrativas, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, da UFJF, Programa de Pós-graduação em Administração, processo nº 23071.017980/2018-89, previsto no Anexo do Edital nº 37/2018-PROGEPE, ofertará de forma imediata, 1 (uma) vaga para pessoa(s) com deficiência.

7 As solicitações de contratação visando à ocupação de vagas que porventura surjam durante o prazo de validade das seleções previstas no Edital nº 37/2018-PROGEPE observarão aos critérios de proporcionalidade e de alternância, devendo ocorrer a convocação de pessoas com deficiência, desde que aprovadas, na 30ª (trigésima) e 50ª (quinquagésima) vagas.

8 A eliminação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato convocado para a(s) vaga(s) reservada(s), tanto para a vaga imediatamente reservada prevista no item 6.1 deste Edital Complementar, quanto para a(s) vaga(s) reservada(s) que possa(m) surgir em virtude de solicitações de contratação durante o prazo de validade da(s) seleção(ões), previstas no item 7 deste Edital Complementar, implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência aprovado na respectiva seleção, se houver.

9 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF.

10 As disposições contidas neste edital integram o Edital nº 37/2018-PROGEPE.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

#### EDITAL Nº 40, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 38/2018-PROGEPE

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, em observância ao Decreto nº 9.508/2018 e às deliberações e decisões tomadas em reunião realizada com Chefes de Departamento, Diretores de Unidades Acadêmicas, representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e representante da Diretoria de Ações Afirmativas, realizada em 23/10/2018, resolve tornar público o Edital Complementar ao Edital nº 38/2018-PROGEPE, visando estabelecer o percentual de reserva imediata de vaga para pessoas com deficiência e o(s) concurso(s) em que será realizada essa reserva imediata, na forma do item 5 do Edital nº 38/2018-PROGEPE, o qual se destina ao provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para os Campi Juiz de Fora e Governador Valadares da UFJF.

1 A reserva de vagas a que se refere este Edital Complementar observará o disposto no Edital nº 38/2018-PROGEPE, sobretudo em seu item 5.

2 A existência de reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência, constante deste Edital Complementar, não obsta a inscrição de demais candidatos para o(s) respectivo(s) concurso(s).

3 A inexistência de previsão de reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência, constante deste Edital Complementar, não obsta a realização da inscrição de pessoa(s) com deficiência no(s) demais concurso(s).

4 Para a reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência, fica estabelecido o percentual de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o total de vagas previstas no Anexo I do Edital nº 38/2018-PROGEPE.

4.1 Caso a aplicação do percentual previsto no item 4 deste Edital Complementar resulte em quantitativo fracionado, o número da reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência será aumentada para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos).

5 Fica reservada de forma imediata 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência das 18 (dezoito) vagas previstas no Anexo I do Edital nº 38/2018-PROGEPE.

6 Em observância ao item 5.3.2.1 do Edital nº 38/2018-PROGEPE, a escolha do concurso em que está sendo feita a reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência deu-se mediante sorteio, em sessão realizada com a presença de Chefes de Departamentos, Diretores de Unidades, representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e representante da Diretoria de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

6.1 Fica estabelecido que o Concurso nº 18, do Departamento Materno Infantil, da Faculdade de Medicina, da UFJF, área de conhecimento de Ginecologia e Obstetrícia - TICA, processo nº 23071.017947/2018-59, previsto no Anexo I do Edital nº 38/2018-PROGEPE, ofertará de forma imediata, 1 (uma) vaga para pessoa(s) com deficiência.

7 As solicitações de nomeações visando ao provimento de vagas que porventura surjam durante o prazo de validade do(s) concurso(s) previstos no Edital nº 38/2018-PROGEPE observarão aos critérios de proporcionalidade e de alternância, devendo ocorrer a convocação para nomeação de pessoas com deficiência, desde que aprovadas, na 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima) e 70ª (septuagésima) vagas.

8 A eliminação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato nomeado para a(s) vaga(s) reservada(s), tanto para a vaga imediatamente reservada prevista no item 6.1 deste Edital Complementar, quanto para a(s) vaga(s) reservada(s) que possam surgir em virtude de solicitações de nomeação durante o prazo de validade do(s) concursos(s), previstas no item 7 deste Edital Complementar, implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência aprovado no respectivo concurso, se houver.

9 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF.

10 As disposições contidas neste edital integram o Edital nº 38/2018-PROGEPE.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018 - UASG 153032

Nº Processo: 23090038660201834. Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos visando atender às necessidades de implantação dos cursos da Área Básica de Ingresso - ABI do Departamento de Engenharia, demandas da Coordenadoria de Saúde, do Departamento de Química e do Departamento de Entomologia da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 26/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-5-00061-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-5-00061-2018). Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/11/2018 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
Diretora da Dgm

(SIASgnet - 25/10/2018) 153032-15251-2018NE800017

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Ata de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP nº 48/2018. Processo nº 23090.032948/2018-03. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de materiais farmacológico, medicamentos e materiais hospitalares veterinários para atender às necessidades do Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: de 26/10/2018 a 26/10/2019. Data de Assinatura: 26/10/2018. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, por JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JUNIOR com o seguinte: Ata 1 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 01.706.665/0001-88, por RICARDO DOS SANTOS MEDEIROS, Itens/Valor Unitário em Reais: 2/139,88; 8/3,54; 12/3,25; 13/3,02; 14/2,95; 16/0,70; 17/0,85; 18/0,70; 25/0,45; 30/2,08; 42/5,49. Ata 2 - CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ 03.716.644/0001-79, por DENISE LONDE RABELO TAVEIRA, Itens/Valor Unitário em Reais: 49/250,00; 51/150,00. Ata 3 - FCIA VETER PET LTDA, CNPJ 04.664.903/0001-28, por WESLEY CARDOSO FRANCISCO, Itens/Valor Unitário em Reais: 46/7,99; 48/8,27; 50/319,64. Ata 4 - ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.095.969/0001-32, por CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA, Itens/Valor Unitário em Reais: 21/2,64; 23/30,45; 24/12,72; 32/2,20; 36/12,95; 38/2,89; 40/3,08. Ata 5 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, CNPJ 08.676.370/0001-55, por EDUARDO CHINI CALHAU, Itens/Valor Unitário em Reais: 27/0,39; 28/1,20; 29/7,87; 31/2,91; 37/9,89. Ata 6 - REND BRASIL LTDA, CNPJ 11.157.255/0001-89, por LUCIANO NOVAES DE CARVALHO,

Itens/Valor Unitário em Reais: 47/5,97. Ata 7 - ISMED FARMACEUTICA EIRELI, CNPJ 21.013.392/0001-01, por RAQUEL GOLDONI, Itens/Valor Unitário em Reais: 34/0,26; 39/1,53. Ata 8 - EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, por CASSIANO RODRIGO CHMIEL, Itens/Valor Unitário em Reais: 22/5,78; 33/2,73.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

#### EDITAL Nº 553, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 6.944/2009 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS da FACULDADE DE FARMÁCIA, de acordo com a seguinte discriminação:

#### 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)	
Área de conhecimento	Bromatologia; Inocuidade; Operações unitárias farmacêuticas	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação	Doutorado em Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos	
Perfil desejado do candidato	Graduação em Farmácia; experiência profissional e/ou acadêmica na área de pesquisa e/ou desenvolvimento e/ou garantia de qualidade de alimentos, suplementos alimentares e alimentos dietéticos.	
Inscrição	Período de inscrição	Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação do Edital.
	Endereço	Secretaria Geral da Faculdade de Farmácia Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - sala 8 - Bloco Administrativo - Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP 31.270-901
	Horário	Das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.
	Contato	Telefone(s): 3409-6830 Correio eletrônico: <a href="mailto:dir@farmacia.ufmg.br">dir@farmacia.ufmg.br</a>
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	<a href="http://www.farmaciam.ufmg.br">www.farmaciam.ufmg.br</a>	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Didática.	
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.	

#### 2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

#### 3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (RS)	Titulação	Retribuição por Titulação (RS)	Remuneração (RS)
4.455,22	Doutorado	5.130,45	9.585,67

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU,